



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

**EDITAL Nº 3/2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS
INFECCIOSAS
CURSO: DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2024
1º Semestre
Coordenador do Programa: Professor Crispim Cerutti Junior
Cinco de março de dois mil e vinte e quatro

Período de inscrições: 19/03/2024 a 03/04/2024

Vagas: 03

Data da apresentação do projeto de pesquisa e da análise de currículo: 22/04 a 10/05/2024

RESULTADO PRELIMINAR: 14/05/2024 (será publicado no site do Programa)

Recurso da Análise de *Curriculum Vitae* e da Apresentação do Projeto de Pesquisa: 14 a 15/05/2024

RESULTADO FINAL: 22/05/2024

Período de matrícula: 22 a 24/05/2024

Início das aulas: Após a matrícula, conforme cronograma das disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2024.

Email: processoseletivosppgdi@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL Nº 3/2024
PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2024/1

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas, no período de **19/03/2024 a 03/04/2024**, as inscrições para processo de seleção do Curso de **Doutorado em Doenças Infecciosas para candidatos estrangeiros**.

1. PREÂMBULO

- 1.1 O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar estudantes estrangeiros ou residentes fora do território brasileiro para o Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas.
- 1.2 O Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) iniciou-se em 2009 e é recomendado pela CAPES com conceito 5.
- 1.3 O Curso de Doutorado exige a obtenção de, no mínimo, 36 (trinta e seis) créditos. O curso deverá ser integralizado em, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses e, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

- 2.1 Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas e capacitá-los para planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.
- 2.2 Proporcionar a inserção do estudante de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa por meio da integração com outros cursos da Instituição, do país e do exterior.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- 3.1 Áreas de Concentração: Doenças Infecciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

3.1.1 Linhas de Pesquisa:

- Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas
- Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos
- Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores de diploma de curso superior de graduação e de mestrado, reconhecidos por órgãos competentes.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas 3 (três) vagas para o processo seletivo.

5.2 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **19/03/2024 a 03/04/2024** por meio do email: processoseletivosppgdi@gmail.com. A autenticidade dos documentos solicitados para a realização da inscrição será comprovada posteriormente, por meio da verificação dos originais, que deverão ser apresentados na Secretaria do Programa, no Centro de Ciências da Saúde, no município de Vitória-ES, em data agendada pela Secretaria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

6.4 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

6.5 Devem ser enviados, no ato da inscrição, os documentos listados abaixo.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO 1**);
- b) Documento de identificação, válido no país de origem, **legalizado e traduzido**, com o devido apostilamento, caso o país de origem seja signatário da **Convenção de Haia**. Caso não seja, deve ser legalizado pelo **Consulado brasileiro** no país de origem. A legalização somente é dispensada no caso do país de origem possuir acordo bilateral com o Brasil.
- c) Termo de responsabilidade (**ANEXO 2**);
- d) Documento de proficiência de idioma em língua inglesa (com data de emissão a partir de 2022):
 - I. Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
 - II. Certificação mínima “Score 460” no TOEFL (ITP);
 - III. Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
 - IV. Centro de Línguas da UFES “Score 460” no TOEFL (ITP) ou;
 - V. Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis);
 - VI. Certificação mínima “escore 2,5 ou maior in Reading” (iTEP).

6.6 Os arquivos indicados nos itens: “a;b;c;d” deverão ser enviados em um único documento em formato “.pdf”.

6.7 Não será aceita a inclusão de qualquer documento listado no item 6.5 após a inscrição.

6.8 A não observância do item 6.6 resultará no indeferimento da inscrição.

6.9 Não será cobrada taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

6.10 O candidato poderá se inscrever diretamente para o processo seletivo do Doutorado desde que apresente um perfil equivalente ao de mestre, ou seja, estar envolvido em atividades didáticas, ter pelo menos 3 (três) publicações científicas indexadas no Pubmed nos últimos cinco anos e participar em projetos de pesquisa.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

7.1 Os candidatos deverão enviar uma cópia em formato “.pdf” do seu projeto de pesquisa e uma cópia do *Curriculum Vitae*, no modelo Plataforma Lattes do CNPq, com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 4**, para o e-mail: processoseletivosppgdi@gmail.com.

7.2 O *Curriculum Vitae* com todos os comprovantes das atividades indicadas no **ANEXO 4** deste edital deverá ser enviado separadamente, em um único arquivo em formato “.pdf”, na data indicada no cronograma (**Item 8**).

7.3 O candidato ao Curso de Doutorado deverá usar recursos de slides para realizar a apresentação do projeto de Doutorado de acordo com as recomendações apresentadas a seguir:

7.3.1 A apresentação ocorrerá em plataforma Google ou presencialmente, conforme divulgação realizada na data prevista no cronograma indicado no item 8.0.

7.3.2 O tempo de duração das apresentações é de no mínimo 10 e de no máximo 20 minutos.

7.4 A redação do projeto deverá conter, no mínimo, oito páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,15, apresentando o seguinte conteúdo:

- a) Título;
- b) Introdução e Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Material/Pacientes e métodos;
- e) Cronograma de trabalho;
- f) Resultados preliminares (se houver);
- g) Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
- h) Referências bibliográficas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

7.5 A análise do projeto e do desempenho do candidato será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO 3**. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 200 pontos.*

7.6 A análise de *Curriculum Vitae* ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO 4**. Este requisito será **classificatório**. *Valor máximo de 100 pontos.*

7.7 O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os Professores do Programa para obter informações a respeito das linhas de pesquisas e da disponibilidade de orientação. *E-mails:*

Prof. Dr. Aloisio Falqueto <falqueto.ufes@gmail.com>;
Prof.^a Dr.^a Ana Paula Ferreira Nunes <anastron@gmail.com>;
Prof.^a Dr.^a Angelica Espinosa Barbosa Miranda <espinosa@ndi.ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Blima Fux <blimafux@yahoo.com.br>;
Prof. Dr. Carlos Eduardo Tadokoro <kadunyu@gmail.com>;
Prof. Dr. Carlos Graeff Teixeira <graeff.teixeira@gmail.com>;
Prof.^a Dr.^a Creuza Rachel Vicente <vicentecrachel@gmail.com>;
Prof. Dr. Crispim Cerutti Junior <fil.cris@terra.com.br>;
Prof. Dr. Daniel Claudio Oliveira Gomes <dgomes@ndi.ufes.br>;
Prof. Dr. Edson Oliveira Delatorre <edson.delatorre@ufes.br>;
Prof. Dr. Fausto Edmundo Lima Pereira <faustoelpereira@gmail.com>;
Prof.^a Dr.^a Kênia Valéria dos Santos <keniavaleria@gmail.com>;
Prof.^a Dr.^a Liliana Cruz Spano <liliana.spano@ufes.br>;
Prof. Dr. Moises Palaci <mpalaci@ndi.ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Patrícia Duarte Deps <pdeps@uol.com.br>;
Prof.^a Dr.^a Quêzia Moura da Silva <quezia.moura88@gmail.com>;
Prof. Dr. Reynaldo Dietze <rdietze@ndi.ufes.br>;
Prof. Dr. Ricardo Pinto Schuenck <ricardoschuenck@yahoo.com.br>;
Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Rodrigues <rodrigrr@ndi.ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Sarah Gonçalves Tavares <sarahunifesp@yahoo.com.br>;

7.8 Os recursos relacionados ao resultado da análise de *Curriculum Vitae* e da apresentação do projeto de pesquisa poderão ser impetrados por meio do envio do anexo 6 para o email: processoseletivosppgdi@gmail.com, entre os dias **14 a 15 de maio de 2024..**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

8 CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local / Horário
Período de inscrição	19/03 a 03/04/2024	Por email: processoseletivosppgdi@gmail.com
Divulgação da homologação das inscrições	04/04/2024	Site do PPGDI
Entrega do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>	12/04/2024 – até às 15 horas	Por email: processoseletivosppgdi@gmail.com
Divulgação da data e do local das apresentações	04/04/2024	Site do PPGDI
Apresentação do projeto de pesquisa e análise de <i>Curriculum Vitae</i>	22/04 a 10/05/2023	Google meet ou presencial
Resultado preliminar apresentação do projeto de pesquisa e da análise de <i>Curriculum Vitae</i>	14/05/2024	Site do PPGDI
Recurso da análise de Curriculum Vitae e da apresentação do projeto	14 a 15/05/2024	Por meio do envio do anexo 6 para email:processoseletivosppgdi@gmail.com
Resultado Final	22/05/2024	Site do PPGDI
Matrículas	22 a 24/05/2024	Por email: processoseletivosppgdi@gmail.com

9 CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

9.1 A relação dos aprovados e classificados será publicada no site: <http://doencasinfecciosas.ufes.br/> no dia **22/05/2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

9.2 A classificação dos candidatos resultará da soma das 2 (duas) avaliações: análise do projeto de Doutorado e do desempenho do candidato e análise de *Curriculum Vitae*.

9.3 A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate, prevalecerá, como critério de desempate, o maior número de pontos no *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

9.4 Em caso de aprovação, todos os custos relativos à vinda e à permanência no local de realização do curso serão de responsabilidade do estudante.

9.5 O estudante será responsável por providenciar todos os documentos relativos a sua permanência no país para fins de estudos.

9.6 A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da UFES poderá orientar os candidatos sobre as questões relativas a mobilidade.

10 BOLSA DE ESTUDO

10.1 A oferta de bolsas de estudo pelo PPGDI está condicionada ao número concedido pelas agências de fomento governamentais (CAPES, FAPES e outras). A concessão será feita pela Comissão de Bolsas do PPGDI, obedecendo-se as normas vigentes das agências financiadoras e considerando-se a classificação final em ordem decrescente. As bolsas de estudo serão concedidas preferencialmente para os estudantes com dedicação exclusiva à Pós-Graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda (**ANEXO 5**).

11 MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11.1 Data prevista da matrícula: **22 a 24/05/2024..**

11.2 Para realização de matrícula, serão exigidas cópias dos seguintes documentos **legalizados e traduzidos**, com o devido apostilamento, caso o país de origem seja signatário da **Convenção de Haia**. Caso não seja, deverão ser legalizados pelo **Consulado brasileiro** no país de origem. A legalização somente é dispensada caso o país de origem possua acordo bilateral com o Brasil:

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou divórcio;
- Cadastro de pessoas físicas – CPF;
- Passaporte;
- Para aqueles com vínculo empregatício, declaração de anuência da Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

- Uma foto 3x4 recente (**entregue presencialmente na ocasião da autenticação dos documentos ou da retirada da carteira de estudante**).
- Documento de proficiência de idioma em língua inglesa (com data de emissão a partir de 2022):
 - I. Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
 - II. Certificação mínima “Score 460” no TOEFL (ITP);
 - III. Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
 - IV. Centro de Línguas da UFES “Score 460” no TOEFL (ITP) ou;
 - V. Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis);
 - VI. Certificação mínima “escore 2,5 ou maior in Reading” (iTEP).

11.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não enviar os documentos para efetuar a matrícula inicial.

11.4 A data prevista para o início das aulas está condicionada ao cronograma de oferta de disciplinas do semestre letivo correspondente, divulgado no site do PPGDI.

11.5 O curso será realizado na Universidade Federal do Espírito Santo.

11.6 Todas as exigências para obtenção do título de Doutor serão as mesmas aplicadas aos estudantes brasileiros, conforme Regimento Interno do PPGDI.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Somente caberão pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando-se o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

12.2 Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes neste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

12.3 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o resultado final serão divulgados no site: <https://doencasinfeciosas.ufes.br/pt-br/processos-seletivos>.

12.4 O presente exame de seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **maio de 2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

12.5 A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória-ES, 05 de março de 2024

PROF. DR. CRISPIM CERUTTI JUNIOR

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

PROFa. DRa. BLIMA FUX

Coordenadora Adjunta

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 1

Ficha de Inscrição N.º _____/20____

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2023/2
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2024/1**

Espaço reservado para anotações do PPGDI

Preencher em letra de forma, de forma legível. Serão aceitas somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Tel. Res.:

Celular:

Tel. Com.

Fax:

Identidade:

Órgão Exped.:

Data Exped.: ____ / ____ / ____

CPF:

E-mail:

Curso de Titulação:

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

*Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato (a) ao **Curso de DOUTORADO** em Doenças Infecciosas estabelecidas para o **primeiro** semestre do ano de **2024**.*

Vitória – ES, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 2

EDITAL Nº 3/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2024/1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas, declaro estar ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar, na Secretaria do PPGDI, comprovante de defesa e aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Vitória, ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DE DESEMPENHO

CANDIDATO (A): _____

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [] Não []

(Se o resultado deste requisito for “Não”, o candidato será automaticamente desclassificado e os itens abaixo não serão avaliados).

A. AVALIAÇÃO PROJETO						
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				TOTAL
01	Contribuição para o avanço do conhecimento na área de Doenças Infecciosas	Nenhuma (0 pts)	Pouca Âmbito Estadual (1-5 pts)	Média Âmbito Nacional (6-10 pts)	Elevada Âmbito Internacional (11-15 pts)	
02	Originalidade ou caráter de ineditismo	Nenhuma (0 pts)	Pouca (1-5 pts)	Média (6-15 pts)	Elevada (16-30 pts)	
03	Perspectivas de publicação Qualis Internacional: A1, A2 e B1 (CAPES Área Medicina II)*	Nenhuma (0 pts)	Pouca (1-5 pts)	Média (6-10 pts)	Elevada (11-15 pts)	
04	Estrutura e fundamentação teórica do projeto	Fraca (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Boa (6-15 pts)	Excelente (16-30 pts)	
05	Possui resultados preliminares do projeto proposto	Não (0 pts)	Apenas coleta de dados (1-5 pts)	Resultados ainda não consistentes (6-10 pts)	Resultados consistentes (11-15 pts)	
06	Viabilidade técnica e financeira para a execução do projeto	Nenhuma viabilidade (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Boa (6-10 pts)	Excelente (11-15 pts)	
07	Metodologia e delineamento de estudo adequados e compatíveis com o prazo do curso	Fraca (0 pts)	Necessita muitas adequações (1-5 pts)	Necessita poucas adequações (6-10 pts)	Excelente (11-15 pts)	
SUBTOTAL A:						

B. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO						
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				TOTAL
08	Apresentação oral do projeto	Fraca (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Boa (6-10 pts)	Excelente (11-15 pts)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

09	Domínio sobre o tema e nas respostas à banca examinadora	Fraco (0 pts)	Regular (1-5 pts)	Bom (6-15 pts)	Excelente (16-30 pts)	
10	Desempenho pregresso: publicou artigo de sua dissertação de mestrado**	Não (0 p pts)	Submetido a publicação (1-5 pts)	Revista Nacional (6-10 pts)	Revista Internacional (11-20 pts)	
SUBTOTAL B:						

***Item 03:** Na apresentação do projeto, o candidato deve elencar os motivos pelos quais seus futuros resultados poderão ser publicados, no formato de artigo científico, em revistas do estrato Qualis A1, A2 ou B1 (CAPES Área Medicina II).

****Item 10:** O artigo deve ser entregue junto com a documentação comprobatória do *curriculum* Lattes.

<i>Pontuação máxima permitida = 200 pontos (mínimo 60% para aprovação)</i>	TOTAL (Somatória Subtotal A e B)	
--	---	--

Observações sobre o Projeto do(a) Candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

Avaliador 4: _____ Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

CANDIDATO (A): _____

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos com fator de impacto JCR > 2	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos com fator de impacto JCR entre 1 e 2	2 pts cada	
Artigos publicados com fator de impacto JCR < 1	1 pt cada	
Autoria de livros publicados	5 pts cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,1 pts cada	
Apresentação oral de trabalho em congresso	0,5 pts cada	
Total	(Máximo 45 pts)	
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na Área de Doenças Infecciosas	5 pts cada	
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na Área da Saúde (outras)	3 pts cada	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na Área da Saúde (outras)	2 pts cada	
Monitoria, extensão ou estágio na Área da Saúde	1 pt por semestre	
Total	(Máximo 15 pts)	
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Magistério superior na Área da Saúde	1,5 pts por semestre	
Orientação de monografia de especialização	2 pts cada	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1 pt cada	
Orientação de monitoria, iniciação científica ou extensão	1 pt cada	
Residência na área médica / laboratorial	1 pt por ano	
Atividades profissionais relacionadas à área médica ou laboratorial (vínculo empregatício)	1 pt por ano	
Total	(Máximo 15 pts)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Estudante de iniciação científica	1 pt por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador do projeto	1 pt por ano	
Coordenador de projetos de pesquisa	3 pts por projeto	
Total	<i>(Máximo 15 pts)</i>	
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área da Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área da Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área da Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total	<i>(Máximo 10 pts)</i>	
TOTAL	<i>(Máximo 100 pts)</i>	

Observações sobre o Currículo do(a) Candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

Avaliador 4: _____ Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 5

EDITAL Nº 3/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2024/1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de Doutorado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ES, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

ANEXO 6

EDITAL Nº 3/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
CANDIDATOS ESTRANGEIROS - TURMA 2024/1**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO(A):

Nº DE INSCRIÇÃO:

INDIQUE COM UM "X" A ETAPA CORRESPONDENTE:

PROVA OBJETIVA ()

APRESENTAÇÃO DE PROJETO ()

ANÁLISE DE CURRÍCULO ()

Nº DA QUESTÃO (CASO SE APLIQUE):

FUNDAMENTAÇÃO (SUSCINTA):

Assinatura do (a) Candidato (a)